

ERRATA: EDITAL CCEN Nº 01/2021

No Item 3.8, onde se lê:

3.8 A Pesquisa Eleitoral será feita de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 28 de agosto de 2021, das 8h00min às 17h00mim.

LEIA-SE:

3.8 A Pesquisa Eleitoral será feita de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 30 de agosto de 2021, das 8h00min às 17h00mim.

No Item 4.1, onde se lê:

4.1 – O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 28 de agosto de 2021, de forma online junto ao site do CCEN (www.ccen.ufpb.br);

LEIA-SE:

4.1 – O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 30 de agosto de 2021, de forma online junto ao site do CCEN (www.ccen.ufpb.br);

João Pessoa/PB, de 13.08.2021

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO

Diretor do CCEN/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



EDITAL CCEN Nº 001/2021

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA – CCEN/UFPB, Campus I, no uso de suas atribuições insculpidas no Artigos 23, Inciso VI, § 1º e 26, § 3º do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do Centro de Ciências Exatas e da Natureza para escolha de representantes docentes no Conselho Universitário – CONSUNI- Representante Titular (uma vaga) e Suplente (uma vaga), e no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE - Representante Titular (duas vagas) e Suplente (duas vagas), para o biênio 2021-2023.

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral, foi designada Comissão Organizadora para conduzir o processo, via Sigeleições, através da CCEN/GD/PORTARIA/Nº 013/2021, de 27.07.2021, B.S. nº 36, pág. 28, de 29.07.2021, com a seguinte composição:

Professores **Drs. ULISSES UMBELINO DOS ANJOS (DE/CCEN)**, SIAPE 1519494; **ELÁDIO JOSÉ GÓES BRENNAND (DF/CCEN)**, SIAPE 1736271; e, **JORGE GABRIEL GOMES DE SOUZA RAMOS (DF/CCEN)**, SIAPE: 1572287; na condição de Membros Titulares; e, **ALEXANDRO MEDEIROS SILVA (DGEOC/CCEN)**, SIAPE 3208368, na condição de Membro Suplente.

2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A(S) CANDIDATO(A)(S)

2.1 - Poderão candidatar-se os (as) professores (as) integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício no ccen, interessados (as) em representar o pessoal docente junto aos referidos órgãos deliberativos da administração superior.

2.3 - As inscrições dos candidatos serão feitas junto à Secretaria do CCEN, de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01), por requerimento das candidaturas, no período de **09 a 13.08.2021**, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, por meio da seguinte documentação:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Organizadora (Anexo 1);
- b) As inscrições deverão conter, obrigatoriamente, o nome dos docentes da chapa interessada (titular e suplente), SIAPE, departamento de lotação dos candidatos e especificar a qual dos órgãos deliberativos se refere A inscrição (**CONSUNI ou CONSEPE**) – (Anexo 1)
- c) Declaração de aceitação dos termos das **Normas de procedimento para escolha de Representantes do CCEN junto aos Órgãos Deliberativos Superiores (CONSUNI ou CONSEPE)**. (Anexo 2)

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

2.5 - Só será aceita a inscrição do(a) candidato(a) a Representante Titular de cada Conselho Superior com seu respectivo Suplente.

2.6 – Não serão aceitas inscrições para concorrer a mais de uma representação.

2.7 - A relação contendo os nomes do(a)(s) candidato(a)(s) inscrito(a)(s) será amplamente divulgada, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, sendo afixada no quadro de avisos da Secretaria do CCEN/UFPB, no sítio do CCEN na internet (www.ccen.ufpb.br) e encaminhada por e-mail para os chefes de departamento e coordenadores de curso para

divulgação.

2.8 - Caberá impugnação de candidaturas até 01 (um) dia útil após a divulgação da relação com os nomes do(a)(s) inscrito(a)(s), através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01), dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta.

2.9 - Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.7.

2.10 - A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do envio do processo, à Direção CCEN, encaminhado com o pedido de inscrição.

2.11 - O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 18 de agosto de 2021, de forma online no sítio do CCEN na internet (www.ccen.ufpb.br) e encaminhada por e-mail para os chefes de departamento e coordenadores de curso para divulgação.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores docentes do CCEN, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

3.2 O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado a rede mundial de computadores.

3.3 A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB, podendo a STI incluir outras formas de autenticação complementares.

3.4 Para ter direito de acesso ao sistema SigEleição, o servidor docente deverá providenciar, caso ainda não tenha, a criação de sua conta através do autocadastro, até 24 (vinte e quatro) horas, antes do dia da consulta estabelecido para votação.

3.5 A prática de crime cibernético contra o SigEleição será submetida às medidas administrativas, éticas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente.

3.6 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SigEleição, que não identifica em qual candidatura o(a) eleitor(a) votou.

3.7 O sistema de SigEleição deverá garantir integridade, confidencialidade e a inviolabilidade do voto.

3.8 A Pesquisa Eleitoral será feita de forma eletrônica, via sistema SIGEleições, no dia 30 de agosto de 2021, das 8h00min às 17h00min.

3.9. Têm direito a voto individual os professores integrantes da carreira do magistério superior desta Universidade em efetivo exercício no CCEN.

4. DOS RESULTADOS

4.1 – O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 30 de agosto de 2021, de forma online junto ao site do CCEN (www.ccen.ufpb.br);

4.2 - A apuração dos votos será realizada automaticamente ao final da votação pelo próprio sistema;

4.3 - Será proclamada Representante do pessoal docente deste Centro junto ao CONSUNI a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

4.4 - Serão proclamadas Representantes do pessoal docente deste Centro junto ao CONSEPE as duas chapas com maior número de votos válidos.

4.5 - Em caso de empate entre as candidaturas deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

a) o candidato titular da chapa de maior titulação acadêmica.

b) o candidato titular da chapa mais antigo na UFPB.

c) o candidato titular da chapa mais idoso.

4.6 - Do resultado apurado caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

4.7 - A decisão do Conselho do Centro (COC-CCEN) caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Conselho Universitário no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da reunião extraordinária de que trata o item 4.6.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.2 – Caberá impugnação ao presente edital, através de requerimento dirigido à Direção do CCEN/UFPB, no prazo de 24(vinte e quatro) horas após sua divulgação no quadro de avisos da Secretaria do Centro e no site do CCEN/UFPB, caso este esteja disponível.

5.3. Os casos omissos no presente Edital, serão decididos pela Comissão Organizadora.

5.4. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo de consulta.

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO

Diretor do CCEN/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|--|------------------------|
| Publicação do Edital | 03.08.2021 |
| Impugnação ao Edital | 04.08.2021 |
| Período para inscrição das chapas por processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço https://sipac.ufpb.br/sipac, direcionado à Direção do Centro | 09 a 13.08.2021 |
| Divulgação das chapas inscritas | 16.08.2021 |
| Prazo para impugnação das chapas | 17.08.2021 |
| Divulgação das chapas homologadas | 18.08.2021 |
| Divulgação da lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral | Até 20.08.2021 |
| Prazo para impugnação de nomes que constam na lista das(os) integrantes do colégio Eleitoral por processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço https://sipac.ufpb.br/sipac, direcionado à Direção do Centro CCEN (código SIPAC 11.01.14.01) | 23.08.2021 |
| Consulta (das 08h00min às 17h00min) | 30.08.2021 |
| Apuração dos votos (Após 17h00min) | 30.08.2021 |
| Divulgação de Resultado Final | 30.08.2021 |
| Entrega de Relatório ao CCEN pela Comissão Eleitoral | Até 31.08.2021 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

ANEXO 1 – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral,

nome vinculado à Representante Titular junto ao ()CONSUNI () CONSEPE

nome vinculado à Representante Suplente junto ao ()CONSUNI () CONSEPE

requererem a esta Comissão suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, com o objetivo de realizar a escolha para escolha representantes docentes junto ao Conselho Universitário - CONSUNI e junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

Inscrição do(a) Candidato(a) Titular

| | |
|-------------------------|--|
| Nome Completo | |
| Matrícula SIAPE/UFPB | |
| Departamento de Lotação | |
| Telefones | |
| E-mail | |

Inscrição do(a) Candidato(a) Suplente

| | |
|-------------------------|--|
| Nome Completo | |
| Matrícula SIAPE/UFPB | |
| Departamento de Lotação | |
| Telefones | |
| E-mail | |

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____ recebida em _____

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidente da Comissão Eleitoral

Em ____/____/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA



CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PARA ESCOLHA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI E NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – BIÊNIO 2021/2023

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL CCEN/UFPB Nº 001/2021

Eu, (nome do candidato), candidato ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos pelo Edital CCEN/UFPB nº 001/2021 e que o seu não cumprimento acarretará nas sanções legais cabíveis.

João Pessoa, ____/____/____.

Assinatura Candidato